CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
SANTA CRUZ DO SUL - RS

Ata nº. 09/2026 – 7ª Plenária Ordinária

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 9h (nove horas), no Auditório do Centro Integrado de Assistência Social e Cidadania, sito à Rua Marechal Floriano, nº 1492, Centro, iniciou-se a 6ª Plenária Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul – CMDPI, do corrente ano. Dando início aos trabalhos, a Presidente, Sra. Priscila Froemming, saudou a todos os presentes. Após a verificação de quórum, deu-se seguimento à pauta do dia. **Item 1- Adequação da Lei:** Alteração da legislação referente à composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa: Foi registrado que, por equívoco, houve omissão na redação encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores quanto à ressalva anteriormente introduzida pela Lei nº 9.758/2024, que estabelecia vedação à participação de Instituições de Longa Permanência para Idosos e clínicas geriátricas na composição do Conselho. Esclareceu-se que a alteração decorreu exclusivamente de erro material na redação e no encaminhamento da proposta legislativa, tendo ocorrido equívoco na redação das duas últimas alterações legislativas encaminhadas à Câmara Municipal de Vereadores e posteriormente sancionadas pelo Prefeito Municipal, Sérgio Moraes. Considerando a informação de que a supressão da referida vedação decorreu efetivamente de erro material, e não de nova deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, foi considerada pertinente a formalização desse registro em ata pelo próprio Conselho, com o objetivo de preservar o histórico das deliberações do órgão e conferir transparência ao processo legislativo. Foi sugerido o encaminhamento de nova proposta legislativa, contemplando a efetiva deliberação e o entendimento do Conselho Municipal acerca da matéria, como medida para restabelecer expressamente a vedação à participação de Instituições de Longa Permanência para Idosos e clínicas geriátricas em sua composição, em consonância com os fundamentos anteriormente consignados pelo Ministério Público. Após a elaboração da minuta da nova proposta legislativa, deverá ser expedida nova Recomendação ao Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul e ao Coordenador da Frente Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Sul, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Registrou-se, ainda, que a inclusão dos fatos e encaminhamentos acima na presente ata atende à solicitação da Promotora de Justiça, a fim de que fique formalmente consignado o histórico da alteração legislativa e o entendimento do Conselho Municipal sobre a matéria.Ainda, foi observado que, no artigo 9º da Lei, não consta previsão quanto à alternância do exercício da Presidência e da Vice-Presidência entre representantes da sociedade civil e do Poder Público. Foi informado que, no ano seguinte, a questão será novamente colocada em discussão, em conjunto com o Fórum da Sociedade Civil, juntamente com a análise acerca da manutenção ou retirada da participação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) e das clínicas geriátricas na composição do Conselho. **Item 2- Dados do Escritório de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (EDDPI).** Durante o período de 1 (um) ano de atuação, o EDDPI realizou 836 atendimentos a pessoas, demonstrando uma procura significativa pelo serviço e sua importância como referência municipal para orientação e proteção dos direitos da pessoa idosa. Atendimentos presenciais pessoa idosa e/ou familiares — 836; Denúncias Disque 100 — 74; Visitas domiciliares — 43; Interações com o MP (E-mail, reuniões, WhatsApp) — 183; Palestras e participações em reuniões com a rede de proteção a pessoa idosa — 55. Importante ressaltar que os atendimentos envolveram diferentes situações jurídicas e sociais, onde são realizados os encaminhamentos necessários e a articulação com os demais serviços e órgãos da rede de proteção, buscando uma resposta adequada à situação apresentada. **Item 3 – Solicitação de prorrogação de prazo do Projeto Maturidade Esportiva.** Foi apresentada ao Plenário a solicitação de prorrogação do prazo de execução do Projeto Maturidade Esportiva, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e aprovado por meio do Edital nº 001/2025, pelo período de outubro de 2026 a outubro de

2027. A solicitação foi apresentada para ciência do colegiado. **Item 4 – Solicitação de prorrogação de prazo do projeto da Liga Feminina de Combate ao Câncer.** Foi apresentada ao Plenário a solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto desenvolvido pela Liga Feminina de Combate ao Câncer, referente ao Termo de Fomento nº 082/2025, pelo período adicional de seis meses. A solicitação foi apresentada para ciência do colegiado. **Item 5 – Solicitação de prorrogação de prazo do projeto da Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul.** Foi apresentada ao Plenário a solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto desenvolvido pela Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul, referente ao Termo de Fomento nº 083/2025, pelo período adicional de seis meses. A solicitação foi apresentada para ciência do colegiado. **Item 6- Alteração da nomenclatura CCMI para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos Renovação e aprovação da renovação de inscrição do Programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.** Foi apresentada ao Plenário a solicitação de alteração da nomenclatura do Programa Centro de Convivência da Melhor Idade – CCMI, passando a denominar-se Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos Renovação – SCFV Idosos Renovação, bem como a renovação de sua inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, sob o registro nº 063/2024, tendo como entidade responsável a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão. Após apreciação, a alteração da nomenclatura e a renovação da inscrição foram aprovadas por unanimidade, com validade de 10 de setembro de 2026 a 10 de setembro de 2028. **Item 7 – Apreciação e aprovação da minuta de Lei do Programa Municipal de Apoio ao Cuidado Familiar da Pessoa Idosa.** A minuta foi previamente encaminhada aos conselheiros para apreciação e análise. Após discussão, o documento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo plenário. Posteriormente, a minuta será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, para as providências cabíveis, e, após sua tramitação, será realizada a homologação durante a Semana da Pessoa Idosa. **Item 8 – Apreciação e aprovação do Plano Municipal de Atendimento e Encaminhamento das Demandas de Acolhimento Institucional da Pessoa Idosa.** O documento foi previamente encaminhado aos conselheiros para apreciação e análise. Após a discussão, o Plano foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelo plenário. Na oportunidade, Juliano e Priscila prestaram esclarecimentos e sanaram as dúvidas apresentadas pelos conselheiros. Informaram que o Escritório de Defesa da Pessoa Idosa constitui-se como porta de entrada para os atendimentos relacionados às demandas de acolhimento institucional, observando-se, contudo, os casos em que a pessoa idosa já esteja sendo acompanhada ou atendida por outros serviços da rede municipal, de modo a assegurar a articulação e a continuidade do atendimento. **Item 9 – Aprovação da destinação de recursos para o Programa Cuidado e Dignidade – O Lar que Abraça, conforme previsto no Plano de Aplicação 2026, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Após apreciação e discussão, a destinação dos recursos foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelo plenário. No entanto, os conselheiros presentes destacaram que a iniciativa não deve se constituir como uma continuidade das ações do Conselho, mas ser incorporada como uma política pública permanente do Governo Municipal, cabendo ao Conselho dar o primeiro impulso à iniciativa e promover a articulação necessária para sua implementação. Ressaltaram, ainda, a importância de que a iniciativa esteja prevista na Lei Orçamentária do Município, garantindo recursos para sua execução e continuidade. **Item 10- Assuntos Gerais: Ofício de solicitação de apoio institucional para Semana da Pessoa Idosa:** Foi apresentada ao plenário a proposta de estabelecimento de parcerias com entidades e empresas para apoio às atividades e eventos da programação, com o objetivo de contribuir para a realização de ações voltadas à valorização, à autoestima e à promoção do envelhecimento ativo e digno da pessoa idosa no município. Foi informado que o apoio poderá ocorrer mediante participação e suporte nas atividades programadas, bem como por meio da doação de brindes a serem sorteados e/ou distribuídos aos participantes durante o grande baile e demais ações previstas. Ressaltou-se,

ainda, que as entidades e empresas parceiras e apoiadoras terão sua colaboração devidamente divulgada e reconhecida durante as programações. Na oportunidade, foi apresentada a programação deste ano, que será norteada pelo tema “Valorização, Cuidado, Memória e Saúde”, contemplando atividades educativas, culturais e de lazer voltadas à valorização da pessoa idosa, ao fortalecimento dos vínculos, à promoção da saúde e à convivência social. Foi realizado breve repasse ao plenário acerca das atrações previstas para a Semana da Pessoa Idosa, bem como das parcerias estabelecidas para a realização das atividades e dos respectivos locais onde ocorrerão. Informou-se, ainda, que os cards de divulgação e os respectivos links da programação serão encaminhados posteriormente aos conselheiros para ampla divulgação. **Explanação sobre o fórum da longevidade**: Foi informado ao plenário que, entre os três trabalhos inscritos pelo Conselho para o 8º Fórum e Festival Longevidade, organizado pelo Movimento LAB60, com apoio da Prefeitura de São Paulo e de organizações parceiras do ecossistema da longevidade no Brasil, os trabalhos “Escritório da Defesa da Pessoa Idosa” e “Ritmo Saudável” não foram selecionados, contudo, o Conselho foi convidado a participar do evento como palestrante. A participação ocorrerá na mesa temática “Quem paga a conta do cuidado?”, oportunidade em que serão apresentados os trabalhos desenvolvidos pelo Conselho e compartilhadas experiências relacionadas às políticas de promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa. **Renovações de inscrições de ILPIs:** foram apresentadas ao Plenário as renovações das inscrições das seguintes instituições junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI: Residencial Geriátrico Blumen Haus, inscrito sob o nº 065/2022, com validade de 17 de agosto de 2026 a 17 de agosto de 2027; Lar e Aconchego dos Avós Reviver, inscrito sob o nº 050/2019, com validade de 31 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2027; Clínica de Repouso Vita Life, inscrita sob o nº 068/2024, com validade de 19 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027; e Residencial Flor de Liz, inscrito sob o nº 074/2025, com validade de 19 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027. **Convite-** O Conselheiro Everson realizou convite aos presentes para o 4º Jantar-Baile da ASBB, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2026, às 20h, no Tênis Clube, com animação da Santa Brass Band e, posteriormente, da Banda Voga. O conselheiro Natalino, representante da APOPESC, convidou todos os presentes para palestras a serem realizadas por sua entidade no dia 1º/10, alusivas ao Dia da Pessoa Idosa. As mesmas tem um custo de R$ 10,00 e vão acontecer, mas dependências da entidade, das 14h às 17h30. **Ações para o próximo ano –** Aproximação com as ILPIs e capacitações. Foram apresentadas como propostas e desejos para o próximo ano a ampliação da aproximação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) com as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs), bem como a realização de capacitações, visando fortalecer o diálogo, a integração e a troca de informações entre o Conselho e as instituições. **Congratulação ao CMDPI –** Reconhecimento pelo trabalho desenvolvido. Foi apresentada a iniciativa do Vereador Edson Azeredo de realizar uma congratulação ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), como forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo colegiado em prol da promoção e garantia dos direitos da pessoa idosa no município. A homenagem está prevista para ocorrer durante a programação da Semana da Pessoa Idosa. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h10, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim, Jéssica Fell, secretária, representante da sociedade civil, e pela Presidente do CMDPI, Sra. Priscila Froemming.